



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2019

Aos 19 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 111, de 11 de Maio de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2019 que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as demandas municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: ALLISON BEZERRA PEREIRA						
CNPJ: 31.068.280/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Botijão de Gás de cozinha de 13 kg (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP)	S U - P E R - G A S - BRAS	UND	200	71,00	14.200,00
TOTAL						14.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2019, que fizerem adesão a esta Ata, median-

te a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLISON BEZERRA PEREIRA.

CNPJ: 31.068.280/0001-01.

Valor: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB. Camalaú - PB, 19 DE Junho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2019-CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2019, que objetiva: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as demandas municipais**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - ALLISON BEZERRA PEREIRA; CNPJ: 31.068.280/0001-01; Valor: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). Camalaú - PB, 19 de Junho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS – ERRATA

OBJETO: Registro de preços para futura, parcelada e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos para a frota municipal, conforme especificações constantes no termo de referência Registro de preços para futura, parcelada e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos para a frota municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Camalaú: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02007.12.361.1004.2020 - DESEN-

VOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111; 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL 11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. PARTES CONTRATANTES: **Onde se lê:** CT Nº 00053/2019 - 12.06.19 até 10.06.20 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA; CT Nº 00054/2019 - 14.06.19; R\$ 16,64; CT Nº 00055/2019 - 14.06.19 até 14.06.20 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME; CT Nº 00056/2019 - 14.06.19 até 14.06.20 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA, **Leia-se:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00053/2019 - 12.06.19 até 10.06.20 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA; CT Nº 00054/2019 - 14.06.19 até 14.06.20 - WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490; CT Nº 00055/2019 - 14.06.19 até 14.06.20 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME; CT Nº 00056/2019 - 14.06.19 até 14.06.20 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA. Camalaú-PB, 19 de Junho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito